

Portaria 1061/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, de 20/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 201800005012125, em especial, o Ofício nº 4250/2018 SEI/SEGPLAN, de 13 de julho de 2018, da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

## **RESOLVE:**

- I **Suspender,** a partir desta data, o porte de arma de fogo da servidora **Gislane Queiroz Monteiro,** inscrita no CPF nº 036.023.571-98, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo da servidora e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III **Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional à servidora, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora e providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à 9<sup>a</sup> DRP/Catalão, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 19/09/2018, às 12:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 4093847 e o código CRC B53046D1.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - número 7364 32012527



Referência: Processo nº 201800005012125

GEV 4002045

SEI 4093847

2 of 2